

**ERRATA 01**  
**EDITAL 01/PADR/2021**

NORMAS COMPLEMENTARES DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022.1 NO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Onde se lê:**

1.11 Os arquivos descritos no item 1.10 deverão ser enviados

- i) Para os itens a, b, c e d: por meio do sistema de inscrição [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br).
- ii) Para o item e: por meio formulário on line <https://forms.gle/VMza4pCR4FVoxm486> até o dia do término da inscrição.

**Leia-se:**

1.11 Os arquivos descritos no item 1.10 deverão ser enviados

- i) Para os itens a, b, c e d: por meio do sistema de inscrição [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br).
- ii) Para o item e: por meio formulário on line <https://forms.gle/VMza4pCR4FVoxm486> em até 4 (quatro) dias corridos do término da inscrição.

Recife, 25 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção e Admissão PADR